

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 002/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter

Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar

Farmacêutica

Aline Rodrigues Santos

Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar, fone: (51)3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco 20ml	R\$ 35,15	R\$ 351,50
Acepromazina, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 351,50			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3 Frasco 10ml	R\$ 923,41	R\$ 2770,23
Cloridrato de Atipamezole, concentração: 5 mg/ml. Solução Injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 2.770,23			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 20 ml	R\$ 76,92	R\$ 3.846,00
Meloxicam, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 3.846,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5 Frasco 50ml	R\$ 19,40	R\$ 97,00
Solução de Ferro Dextrano a 10%. Cada 100 ml deve conter 10 g de Ferro elementar (complexo dextransico de hidróxido de ferro). Uso veterinário.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 97,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Unidades	R\$ 82,97	R\$ 829,70
Soro antiofídico. Solução purificada e liofilizada de imunoglobulinas específicas obtidas de soro de eqüídeos hiper-imunizados com veneno de serpentes dos gêneros Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidi) e Crotalus (cascavel). Cada ml do soro deve neutralizar 2,0 mg de veneno de Bothrops (jararaca) e 1,0 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus. Uso veterinário indicado para o tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii) e do gênero Crotalus (cascavéis). Caixa contendo um frasco-ampola do produto liofilizado e uma seringa com agulha contendo 50ml de diluente.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 829,70			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 75ml	R\$ 47,39	R\$ 2.369,50
Amoxicilina associada ao Clavulanato de Potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml. Pó para suspensão oral, com frasco de 75ml de suspensão. Suspensão oral.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 2.369,50			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Frasco-ampola 20ml	R\$ 27,03	R\$ 5.406,00
Cloridrato de Bupivacaína, concentração: 5 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 5.406,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1280 Comprimido	R\$ 2,15	R\$ 2.752,00
Cloridrato de Ciproeptadina associado à Cobamamida, concentração: 4 mg + 1 mg.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 2.752,00			

LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Ampola 1ml	R\$ 3,61	R\$ 361,00
Fitomenadiona, concentração: 10 mg/ml. Solução injetável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 361,00			

LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	40 Frasco 120ml	R\$ 14,47	R\$ 578,80
Lactulose, concentração: 667 mg/ml. Solução oral.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 578,80			

LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 100ml	R\$ 8,19	R\$ 409,50
Óleo com função hidratante para tratamento de feridas e escaras. Deve conter: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprilico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa tocoferol.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 11: R\$ 409,50			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens de todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h30 às 13h.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar.

Fone: 3308-6963, E-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 002/2024"**.